



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

PORTARIA Nº 1.100/2022.

(Revogada pela Portaria SES Nº 227/2024)

~~Altera a Portaria SES nº 194, de 8 de abril de 2022, que habilita o Hospital Santa Casa de Caridade de Bagé ao recebimento dos recursos financeiros do ASSISTIR – Programa de Incentivos Hospitalares, para inclusão do TS: Ambulatório de Especialidades Gastroenterologia. PROA nº 21/2000-0097797-4.~~

~~**A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso de suas atribuições e considerando:~~

~~o Decreto nº 56.015, de 02 de agosto de 2021, que instituiu o Programa de Incentivos Hospitalares – ASSISTIR, para a qualificação da atenção secundária e terciária em saúde nos hospitais contratualizados para prestação de serviços no Sistema Único de Saúde;~~

~~a Portaria SES nº 537, de 03 de agosto de 2021, que regulamenta, no âmbito do Estado do Rio Grande do Sul, o ASSISTIR – Programa de Incentivos Hospitalares;~~

~~a Resolução CIB/RS nº 50, de 16 de março de 2022, que pactua as referências da atenção especializada no Estado do Rio Grande do Sul;~~

~~a Portaria SES nº 194, de 8 de abril de 2022, que altera a Portaria SES nº 639, de 14 de setembro de 2021, que habilita os hospitais prestadores de serviços ao SUS ao recebimento dos recursos financeiros do ASSISTIR – Programa de Incentivos Hospitalares, e habilita novo prestador ao recebimento dos recursos financeiros do ASSISTIR – Programa de Incentivos Hospitalares;~~

RESOLVE:

~~**Art. 1º** Alterar a Portaria SES nº 194, de 8 de abril de 2022, que habilita o Hospital Santa Casa de Caridade de Bagé ao recebimento dos recursos financeiros do ASSISTIR – Programa de Incentivos Hospitalares, para inclusão do TS: Ambulatório de Especialidades – Gastroenterologia.~~

~~**Art. 2º** Fica alterado o Anexo da Portaria SES nº 194, de 8 de abril de 2022, para a **Inclusão** do TS: Ambulatório de Especialidades – Gastroenterologia ao Hospital Santa Casa de Caridade de Bagé. Os novos valores e habilitações do prestador passam a ser conforme o que consta no Anexo Único da presente Portaria.~~

~~**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.~~

~~Porto Alegre, 28 de outubro de 2022.~~

~~ARITA BERGMANN,
Secretária da Saúde.~~



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

ANEXO ÚNICO – PORTARIA SES Nº 1.100/2022.
Inclusões no Anexo VII – Macro Sul da Portaria SES nº 639/2021

CNES	MUNICÍPIO	HOSPITAL	TIPO DE SERVIÇO (TS) E SUPLEMENTAR DIFERENCIAL (SD)	TIPO DE SERVIÇO PARA REFERÊNCIA	REFERÊNCIA	POP	VALORES MÊS POR TS E SD	VALOR ANO
2261987	Bagé	SANTA CASA DE CARIDADE DE BAGÉ	TS: Porta-Aberta - RUE	-	Todos os municípios da 22ª Região de Saúde	188.543	70.000,00	11.228.140,00
			TS: Ambulatório de gestante de alto risco - AGAR	-	Todos os municípios da 22ª Região de Saúde	188.543	30.000,00	
			TS: Egresso de UTI Neo-Natal	-	Macro Sul	1.069.114	20.000,00	
			TS: Maternidade de Alto Risco	-	Todos os municípios da 22ª Região de Saúde	188.543	25.000,00	
			TS: Ambulatório de Especialidades Prioritárias - Cirurgia Geral	Consultas e cirurgias gerais com seus respectivos exames	Municípios da 22ª Região de Saúde	188.543	75.050,00	
			TS: Ambulatório de Especialidades - Traumatologia/Ortopedia	-	Municípios da 22ª Região de Saúde	188.543	70.000,00	
			TS: Ambulatório de Especialidades - Ginecologia	-	-	-	70.000,00	
			TS: Ambulatório de Especialidades - Gastroenterologia	-	-	-	70.000,00	
			TS: Ambulatório de Especialidades Clínicas - Cardiologia	-	Municípios da 22ª Região de Saúde	188.543	70.000,00	
			TS: Maternidade de Risco Habitual	-	Aceguá, Bagé, Candiota, Hulha Negra e Lavras do Sul	150.204	102.920,00	
			TS: Saúde Mental	-	-	-	10.500,00	
TS: UTI e UCI	-	-	-	104.166,67				



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

			Unidade Oncológica- exames, inclusive a pacientes encaminhados com suspeita clínica (biópsia, anatomopatológico, ultrassonografia, endoscopia, colonoscopia, retossigmoidoscopia, mamografia e tomografia)	Municípios da 22ª Região de Saúde	188.543	110.191,67
		SD: Maternidade completa	-	-	-	90.000,00
		SD: SM em hospital geral	-	-	-	17.850,00